

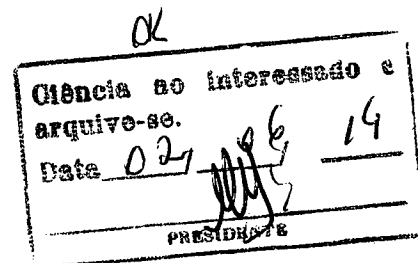


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 28 de maio de 2014.

Ofício nº 349/GAB/2014



Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 414/2014**, de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Ferreira Lima, sobre a manutenção do ponto de táxi localizado na Praça Doutor Pedro de Toledo – Centro, embora seja de responsabilidade dos permissionários (art. 20 da Lei Municipal nº 3662/1998), o referido Ponto será incluído na programação do Departamento de Transportes.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Milton Garcez Gandra
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

29/05/14

